MENSAGEM

DO GABINETE DA PREFEITA DE LIMA DUARTE

AO EXMO. SR. FÁBIO PEREIRA VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG

LIMA DUARTE, DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Ilmo. Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 31/2025, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ 600.000,00 na forma que menciona.*

Considerando justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Lima Duarte, e considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece as diretrizes e o rito para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da rede assistencial do SUS, a presente proposição fundamenta-se pela necessidade de aquisição dos equipamentos de laboratório, endoscopia e ultrassonografia com doppler venoso, conforme descrição do memorando nº 120/2025 em anexo.

Com a referida aquisição será possível que os pacientes sejam atendidos no município, aumentando a resolutividade dos serviços locais, melhorando a organização do sistema de saúde, além de possibilitar a absorção de maior número de demandas, redução de custos com transporte de pacientes, ampliação dos horários de coleta, resultando em uma economia anual superior a R$ 300.000,00.

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos suplementares, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que sua implementação trará avanços significativos para nossa comunidade.

Ressalta-se que a referida proposição foi formalizada em consonância aos disciplinamentos contidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais disposições legais aplicáveis.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente projeto de lei.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 17 de setembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal